



**MANUAL SIMPLIFICADO DE ACESSO EXTERNO
POLICIAL CIVIL
SISTEMA NACIONAL DE ARMAS**

POLÍCIA FEDERAL

**Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo
SINARM**

ACESSO EXTERNO

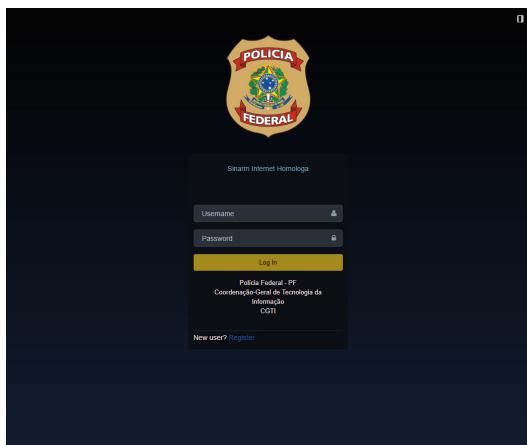
O ambiente de acesso externo oferece a oportunidade de cadastramento de usuários especiais do sistema. Com isso, o usuário externo poderá interagir com o sistema SINARM dentro das características do perfil de acesso. O usuário, dependendo do perfil, terá acesso a diversas aplicações do sistema SINARM.

No caso do usuário da polícia civil, o policial terá acesso para consulta cadastral e poderá realizar o lançamento de ocorrência em sua esfera de atuação.

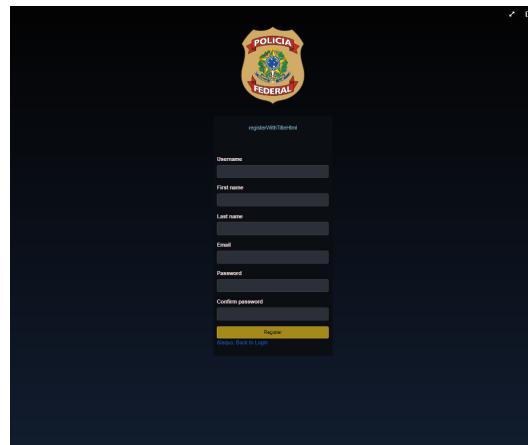
O link de acesso estará disponível através da internet na página da Polícia Federal. O endereço eletrônico remeterá a página de acesso externo (tela 01 – acesso externo). O primeiro acesso deverá ser por meio do item “New user? Register” (novo usuário? Registre), logo abaixo dos campos de preenchimento para os usuários já cadastrados no sistema.

Ao clicar naquele código ou nome, o SINARM apresentará as opções: username (nome do usuário), first name (primeiro nome), last name (último nome), email (e-mail), password (senha), e confirm password (confirme a senha) (tela 02 – novo usuário).

Tela 01 – Acesso externo



Tela 02 – Novo usuário



Ao primeiro acesso do usuário externo, deverá preencher formulário de identificação. Além dos dados pessoais e profissionais, o requerente deverá fornecer – anexar – a documentação de vinculação ou autorização para tratar com a Polícia Federal. O documento será anexado ao requerimento em formato PDF (tela 3 – Formulário de Requerimento de Acesso).

Importantíssimo! Observar e escolher a categoria correta no formulário de requerimento de acesso. As opções são: policial civil, psicólogo, instrutor de tiro, e fabricante/importador. A escolha equivocada poderá levar ao indeferimento do pedido e arquivamento. O requerimento deve ser preenchido com dados verdadeiros e o e-mail deve ser institucional.

Tela 3 – Formulário de Requerimento de Acesso

Ao “enviar solicitação”, o sistema apresentará a mensagem “autorização pendente, aguardando aprovação”. O requerente poderá consultar a página de acesso externo no sentido de verificar a liberação para a respectiva página e aos correspondentes dados. Por outro lado, o requerente receberá um e-mail com o resultado do pedido.

ACesso EXTERNO – POLICIAL CIVIL.

Após o deferimento, o sistema deixará disponível as opções de pesquisa para o policial civil, onde poderá ter acesso as opções “pessoa física”, “pessoa jurídica” e “arma de fogo” (tela 4 – Opções ao Fabricante/Importador).

Tela 12 – Opções ao perfil policial civil:

Através da consulta pessoa física, o policial civil terá acesso aos dados cadastrais do cidadão sob pesquisa no banco de dados do sistema SINARM. Da mesma forma, a pesquisa de uma pessoa jurídica fornecerá os dados cadastrais constantes no SINARM. Além disso, apresentará as armas de fogo cadastradas e a respectiva situação no SINARM.

A opção arma de fogo traz o “consultar arma de fogo”, o “consultar porte”, o “consultar guia de trânsito” e “incluir arma de fogo por ocorrência”. A consulta a arma de fogo permite a verificação da situação cadastral de forma superficial ou detalhada, e a inclusão de ocorrência.

Tela 13 – Pesquisar arma de fogo:

The screenshot shows the SINARM (Sistema Nacional de Armas) search interface. At the top, there's a header with the logo of the Federal Police Department, the text 'Mj - Departamento de Polícia Federal', 'CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação', 'SINARM - Sistema Nacional de Armas', 'Versão 1.0.63 - 07/01/2019 16:03', and a user profile 'JOAO ALMEIDA' with a 'Sair' button. Below the header, a navigation bar includes 'Home', 'Pessoa Física', 'Pessoa Jurídica', 'Arma de Fogo', and 'Consultar'. A message 'Você está aqui: Arma de Fogo >> Consultar' is displayed. The main area is titled 'Pesquisar Arma de Fogo' and contains several search fields: 'Nº de Série', 'Nº de CAD SINARM', 'Nº de Registro', 'Espécie' (dropdown), 'Marcos' (dropdown), and 'Calibre' (dropdown). There are also buttons for 'Limpar' (Clear) and 'Pesquisar' (Search). At the bottom, a copyright notice reads '© Copyright Departamento de Polícia Federal - DPF, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI'.

INCLUIR OCORRÊNCIA.

Ao resultado da pesquisa, o sistema permite a adição de ocorrência ([+] “incluir ocorrência”) ou o detalhamento do cadastro de forma mais completa ([...] “detalhar arma”). Para incluir a ocorrência, o sistema exigirá várias informações obrigatórias e constará no cadastro da arma o nome do operador do sistema. O sistema armazenará os dados incluídos no sistema e registrará por quem foram incluídos no histórico de informações. O histórico de informações não estará disponível a esse tipo de acesso.

Observamos também que, o sistema pede os dados do “responsável pela comunicação. Neste caso, trata-se daquele que prestou os dados para a polícia civil. Ou seja, o cidadão que deu origem a ocorrência ou o responsável pela comunicação.

Tela 14 – Incluir ocorrência:

The screenshot shows the SINARM interface for adding a new occurrence. At the top, it has the same header as Tela 13. The main area is titled 'Incluir Ocorrência' and contains several required fields: 'Tipo de Ocorrência' (dropdown), 'Número da Ocorrência' (text input), 'Data da Ocorrência' (date picker), 'UF' (dropdown), 'Município' (dropdown), 'Instituição' (dropdown), 'Unidade' (dropdown), and a large 'Detalhes da Ocorrência' text area. Below these, there's a 'Arquivo' field with a 'Anexar' button. Under 'Responsável pela Comunicação', there are fields for 'Nome' (text input), 'CPF' (text input), 'Data de Nascimento' (date picker), 'Nome do Pai' (text input), and 'Nome da Mãe' (text input). At the bottom, there are 'Limpar' and 'Salvar' buttons. A copyright notice at the bottom reads '© Copyright Departamento de Polícia Federal - DPF, Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI'.

Ao incluir a ocorrência, o sistema exige que seja anexada a ocorrência. Ao final da inclusão da ocorrência, o sistema apresenta um extrato das informações.

CONSULTAR PORTE E GUIA DE TRÂNSITO.

Com relação a consulta de porte de arma de fogo, o policial precisa ter o número do porte. A obtenção da informação depende do número do porte para a pesquisa. O porte também pode ser verificado por intermédio da página da Polícia Federal na internet, sem a necessidade de efetuar qualquer login - “**VERIFICAR AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**”.

A consulta externa também permite a verificação da guia de trânsito. Outra forma de consultar a guia de trânsito, o usuário pode consultar por meio do “**VERIFICAR AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**”.

Tela 15 – Consulta ao porte:

The screenshot shows the SINARM (Sistema Nacional de Armas) portal. At the top, there is a header with the logo of the Federal Police Department (DPI), the text "M1 - Departamento de Polícia Federal", "SINARM - Sistema Nacional de Armas", "Versão 1.0.65 - 07/01/2019 16:03", and a user profile for "JOÃO ALMEIDA". Below the header, there is a navigation menu with links for "Home", "Pessoa Física", "Pessoa Jurídica", and "Arma de Fogo". A breadcrumb trail indicates the current location: "Você está aqui: Arma de Fogo → Porte → Consultar". The main content area contains a search form titled "Pesquisar Porte de Arma de Fogo". It has a field labeled "Número do Porte" with a red asterisk indicating it is required, and a "Pesquisar" button. Below the form, there is a note: "● Campos Obrigatórios". At the bottom of the page, there is a copyright notice: "© Copyright Departamento de Polícia Federal - DPF, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI".

Tela 16 – Consulta a Guia de Trânsito:

The screenshot shows the SINARM (Sistema Nacional de Armas) portal. At the top, there is a header with the logo of the Federal Police Department (DPI), the text "M1 - Departamento de Polícia Federal", "SINARM - Sistema Nacional de Armas", "Versão 1.0.65 - 07/01/2019 16:03", and a user profile for "JOÃO ALMEIDA". Below the header, there is a navigation menu with links for "Home", "Pessoa Física", "Pessoa Jurídica", and "Arma de Fogo". A breadcrumb trail indicates the current location: "Você está aqui: Arma de Fogo → Guia de Trânsito → Pesquisar". The main content area contains a search form titled "Pesquisar Guia de Trânsito". It has a field labeled "Número da Autorização da Guia de Trânsito" with a red asterisk indicating it is required, and a "Pesquisar" button. Below the form, there is a note: "● Campos Obrigatórios". At the bottom of the page, there is a copyright notice: "© Copyright Departamento de Polícia Federal - DPF, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI".

INCLUIR ARMA DE FOGO POR OCORRÊNCIA.

Aos casos de lançamento de ocorrência em uma arma de fogo, o usuário deverá pesquisar e identificar a arma no SINARM. Caso o artefato não exista no sistema, o usuário externo deve incluir a arma de fogo com a inserção dos dados detalhados e especificar a ocorrência.

Para esses casos, o sistema permite incluir a marca como “NÃO IDENTIFICADA” – para sem marca. Outros dois elementos são obrigatórios, a espécie e o calibre. Quando não for possível especificar a espécie e o calibre e não conste no laudo pericial, o sistema permite incluir como artesanal e outros calibres, ou ainda, “NÃO IDENTIFICADA”. Será exigido também o modelo, o qual sugerimos a inclusão de “NÃO IDENTIFICADA”, para sem modelo, e artesanal, quando for o caso.

No caso de ausência do número de série, sugerimos inserir como SEMNUMERO.

Ao incluir uma nova arma de fogo por ocorrência, o usuário deve observar a existência do modelo no sistema. Caso não exista um modelo com as características da arma, o policial deverá inserir um novo modelo. Sugerimos o código – SEMMODELO.

Com a inclusão da arma, o usuário externo deverá associar uma ocorrência.

Tela 17 – Incluir arma de fogo:

Tela 18 – Associar Ocorrência:

--	--

INCLUIR OCORRÊNCIA EM LOTE.

O sistema permite a inclusão por lote de ocorrências. O usuário pode inserir em diversas armas a mesma ocorrência através do “incluir ocorrência em lote – arma cadastrada” (tela 19). A funcionalidade permite essa ação apenas para armas cadastradas no sistema. Caso haja uma arma não cadastrada no SINARM, a ocorrência deve ser inserida individualmente através do “consultar arma de fogo”.

Tela 19 – Incluir ocorrência em lote – arma cadastrada:

NOTA IMPORTANTE.

Observamos que, caso ocorra a inserção de algum dado de forma equivocada, o usuário do sistema deve entrar em contato com o gestor do sistema o mais breve possível.